

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA BOLSA DE EXTENSÃO N.º 15/ 2016

A Faculdade da Serra Gaúcha – FSG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução Institucional n.º 01/2015 realizará o Concurso Interno para **Bolsista** conforme este Edital.

01. Das vagas:

Foi destinada **1 (uma) vaga** para o Centro de Comunicação, sendo:

Curso	Programa	Professor (a) Responsável	Horário das Atividades da Bolsa	Número de Vagas
Publicidade e Propaganda	Agência Experimental de Comunicação	Silvana Gonçalves, Adriana Miorelli	Quarta e Quinta-feira das 14h às 18h, Sexta-feira das 14 às 18 h	01

02. Do curso:

O aluno bolsista deverá estar regularmente matriculados no respectivo cursos do Centro de Comunicação (Publicidade e Propaganda).

03. Das atribuições do bolsista:

<p>a) São atribuições do aluno bolsista de Publicidade e Propaganda:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Participar das reuniões de <i>brainstorm</i>; ▪ Planejar e executar campanhas de comunicação; ▪ Acompanhar os Pedidos Internos de Trabalho; ▪ Organizar a rotina de trabalho juntamente com o supervisor; ▪ Desenvolver planejamento de mídia; ▪ Produzir redação e criação publicitária em multimídia; ▪ Atendimento; ▪ Propor projetos de planejamento gráfico; ▪ Fazer tratamento de imagem; ▪ Zelar pela organização e uso adequado do espaço da Agência Experimental; ▪ Propor projetos e ações junto aos membros da agência. 	<p>b) É vetado ao aluno bolsista Publicidade e Propaganda:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Substituir professor na regência de aulas; ▪ Exercer atividades de bolsista em seu horário de aula; ▪ Elaborar ou corrigir provas e exames; ▪ Acumular monitorias e bolsas; ▪ Atribuir notas e frequência a alunos; ▪ Possuir vínculo empregatício com alguma empresa, inclusive com FSG.
--	--

04. Do início e duração das atividades:

O início das atividades do bolsista será definido e comunicado pela coordenação do curso e se estenderá até o término do semestre.

05. Da carga horária:

A carga horária das atividades será de **12 horas de trabalho**, distribuídas durante a semana.

06. Das inscrições:

As inscrições deverão ser efetuadas com os professores responsáveis pelas bolsas de extensão do curso de **Comunicação** - Professores Felipe Gue Martini, Camila Cornuti Barbosa e Bruna Silveira, no período de **26/08/16 até 09/09/2016**, das 14h às 19h, na sala dos professores. A inscrição se efetuará mediante apresentação dos documentos a seguir:

1. Ficha de Inscrição (Anexo 1);
2. Currículo (Histórico Escolar FSG);
3. Cópia CTPS (parte da identificação e último contrato de trabalho);
4. Dados Bancários, no caso de bolsistas do PROUNI ou alunos com o curso financiado pelo FIES.

07. Das condições necessárias à inscrição:

São requisitos para que o aluno se inscreva como bolsista em um projeto de extensão:

1. Ser aluno regularmente matriculado na Graduação, tendo concluído pelo menos 12 créditos;
2. Estar cumprido regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;
3. Não estar exercendo funções de monitor ou bolsista em outro projeto/disciplina;
4. Entregar todos os documentos necessários;
5. Não ter nenhum vínculo empregatício com nenhuma empresa, incluindo a FSG.

08. Da seleção dos candidatos:

Para a seleção serão considerados:

1. Análise do histórico acadêmico e aproveitamento nas disciplinas afins do projeto;
2. Análise do currículo;
3. Entrevista com o professor responsável pelo projeto;

09. Da seleção e classificação:

O critério de seleção e classificação dos candidatos à bolsa de extensão levará em conta a avaliação dos históricos e a entrevista como professor responsável.

9.1 Da remuneração:

O bolsista selecionado receberá o valor correspondente à carga horária de cada projeto. Pagos sempre no mês subsequente às atividades.

1. 12 horas semanais = R\$ 240,00 mensais
2. 15 horas semanais = R\$ 300,00 mensais
3. 20 horas semanais = R\$ 400,00 mensais
4. 30 horas semanais = R\$ 600,00 mensais

9.2 Iniciação na Pesquisa e Formação Acadêmica

Os bolsistas contemplados serão incentivados a participar de grupos de estudos, elaboração de resumos e participação em eventos como congressos e outros.

10. Das disposições finais:

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso juntamente com a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Caxias do Sul, 24 de agosto de 2016.

Prof. Dr. Karen Menger da Silva Guerreiro
Coordenadora de Pesquisa e Extensão

ANEXO 1**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME DO ACADÊMICO:	
Número de registro acadêmico (RA):	
Disciplinas matriculadas em 2016/2:	
Telefone residencial:	Celular:
Email:	
Dados Bancários:	
Banco:	
Agência:	
Conta Corrente ou Poupança (em seu nome):	
Qual Projeto você gostaria de se inscrever?	